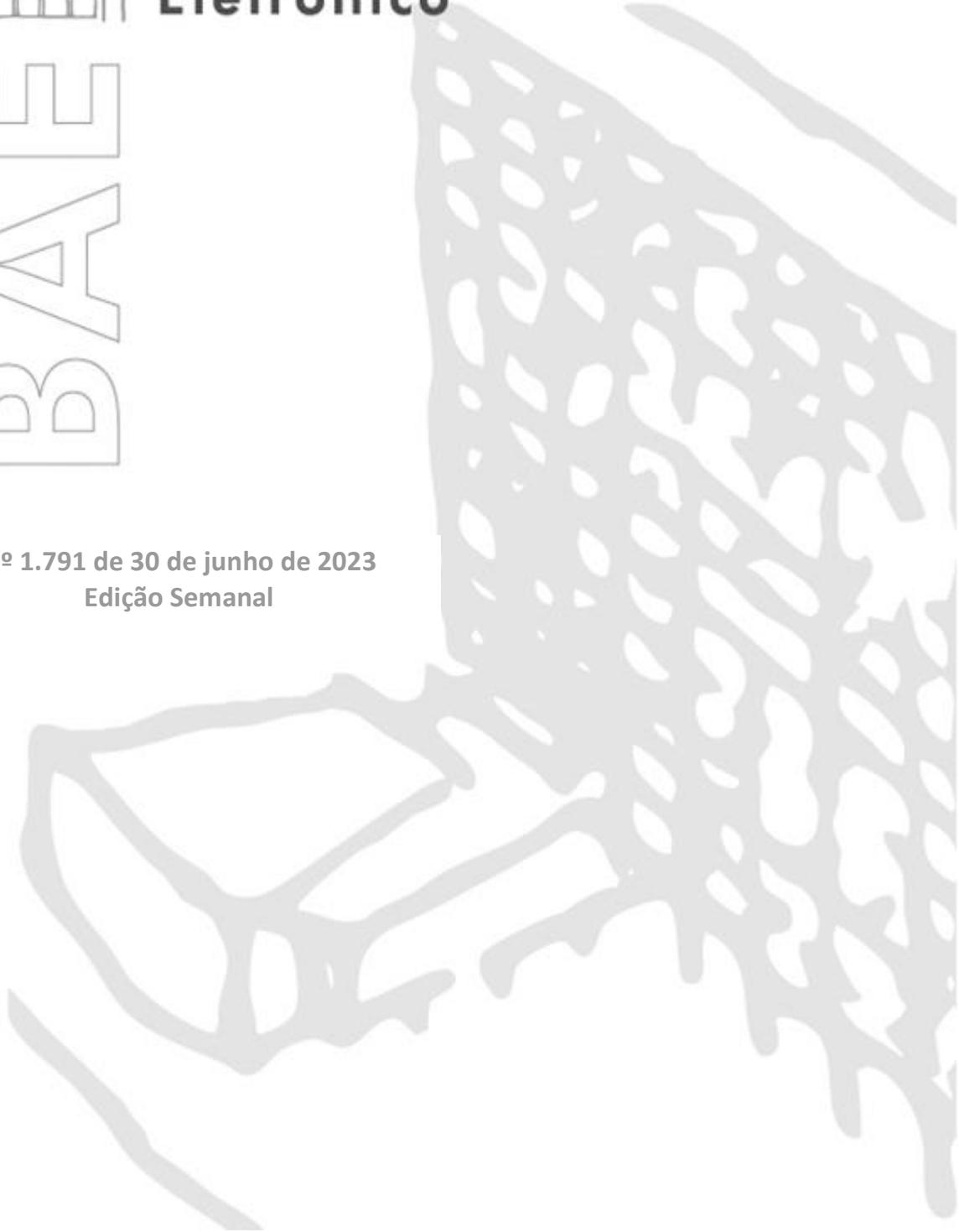




Boletim Administrativo Eletrônico

B
A
E

Nº 1.791 de 30 de junho de 2023
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Portaria Nº 73, de 08 de fevereiro de 2023, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025
Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Maria Silvia Rossi

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretora do Departamento de Cooperação e Fomento

Desiree Ramos Tozi

Diretor substituto do Departamento de Projetos e Obras

Daniel Sombra

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Lincon Rodrigo Henke

Sumário

Atos da presidência	
Portaria	5-8
Atos do Departamento de Planejamento e Administração	
Portaria.....	9-10
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Portaria	11
Atos das Superintendências	
Superintendência do IPHAN no Estado de Amapá	12
Superintendência do IPHAN no Estado do Maranhão	13-32
Superintendência do IPHAN no Estado de Minas Gerais	33-35
Superintendência do IPHAN no Estado do Pernambuco.....	36
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro.....	37-40
Superintendência do IPHAN no Estado de Santa Catarina	41-42
Superintendência do IPHAN no Estado de São Paulo.....	43-56
Superintendência do IPHAN no Estado de Sergipe.....	57
Atos das Unidades Especiais	
Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx.....	58-61

.....Esta edição completa do BAE é composta de 61 páginas.....

Atos da Presidência

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 276, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18, inciso V, da Seção I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e a Portaria da Casa Civil nº 478, de 13 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 01408.000110/2023-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GIOVANI DA SILVA BARCELOS, matrícula SIAPE nº 1818589, ocupante do cargo de Técnico I, Classe A, Padrão IV, lotado na Superintendência do IPHAN no estado da Paraíba, Afastamento para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Arquitetura, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 12 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (01 ano, 06 meses e 24 dias), com ônus limitado para este Instituto, em conformidade com o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com as disposições contidas no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e Portaria IPHAN nº 44, de 07 de outubro de 2021.

Art. 2º A concessão do afastamento não garante ao servidor o direito de se ausentar do país sem a prévia autorização da Ministra de Estado.

LEANDRO GRASS

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 326, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18, inciso V, da Seção I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, considerando a Portaria da Casa Civil nº 478, de 13 de janeiro de 2023, a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2023, bem como o art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e processo SEI nº 01450.003199/2023-97, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MÁRCIA CRISTINA PACITO FONSECA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 3128628, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, Classe A, Padrão III, lotada na Coordenação de Reconhecimento e Gestão de Bens Culturais em âmbito Internacional da Coordenação-Geral de Cooperação Internacional, do Departamento de Cooperação e Fomento, na Sede do Iphan, em Brasília, afastamento para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu*, de Doutorado em História Social, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em História Social, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, no período de 10 de julho de 2023 a 12 de dezembro de 2023 (05 meses e 06 dias), com ônus limitado para este Instituto, considerando as disposições contidas no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º A concessão do afastamento não garante à servidora o direito de se ausentar do país sem a prévia autorização do Ministro de Estado.

LEANDRO GRASS

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 300, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, considerando a Portaria Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, bem como o disposto no §2º e §5º, do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e demais informações que constam do processo SEI nº 01427.000046/2022-02, resolve:

Reverter, a contar de 27 de março de 2023, a jornada de trabalho, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, do servidor IVO MATOS BARRETO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1547029, ocupante do cargo de Técnico I, em exercício na Superintendência do Iphan no Estado do Rio de Janeiro.

LEANDRO GRASS

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 335, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e considerando a Portaria Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, bem como o estabelecido no art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI 01450.001201/2023-93, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, nos termos do inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora **ELIZA PICCOLI ORTIZ**, matrícula nº 2090955, ocupante do cargo Técnico I, estável, da Coordenação de Reconhecimento, vinculada ao Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, para a Superintendência do IPHAN no estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 88, DE 31 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 2.066, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 22 de março de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 18/2018, celebrado entre esta Autarquia e a empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., cujo o objeto é a contratação de serviços continuado de assinatura anual de uma coleção de normas da ABNT, com implantação, gerenciamento, manutenção, atualização, visualização, download e impressão ilimitada de normas técnicas da ABNT via WEB, conforme Processo SEI nº 01450.001575/2018-41:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal titular	REGINA MÁRCIA SANTANA	**995**
Fiscal substituta	CAROLINA NASCIMENTO DE MEDEIROS	**423**

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 108, de 11 de outubro de 2018, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Iphan nº 1383 - Edição Semanal, de 11/10/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SILVIA ROSSI

Diretora de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 95, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 2.066, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2023, tendo em vista o disposto nos arts. 39 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 09/2023, celebrado entre esta autarquia e a empresa CALEVI MINERADORA E COMERCIA LTDA, CNPJ/MF nº 03.160.007/0001-69, cujo objeto é a prestação/aquisição de Água Mineral Natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão higienizado de polipropileno, ou similar, ambos transparentes, capacidade volumétrica 20 litros, por demanda, objetivando o atendimento das necessidades da Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan - conforme Processo SEI nº 01450.002056/2023-68:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor de Contrato Titular	Fabiane Ferreira Caldeira	**123**
Gestor de Contrato substituto	Mário Alves Júnio	**505**
Fiscal Técnico/Administrativo Titular	André Érick Ribeiro Lessa	**855**
Fiscal Técnico/Administrativo substituto	Mário Alves Júnior	**505**

Art. 2º A competência do Gestor do Contrato está contida na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 Seção I, Art. 39 e 40 e inciso I.

Art.3º A competência do Fiscal Técnico/Administrativo está contida na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 Seção I Art. 39 e 40 e inciso II e III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SILVIA ROSSI

Diretora de Planejamento e Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 52, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o uso das atribuições que lhe confere a Portaria IPHAN nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 591, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2022, bem como o estabelecido no artigo 80 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI nº 01500.001295/2023-68, resolve:

Interromper férias da servidora **DANIELLI CRISTINA BORELLI CINTRA**, matrícula SIAPE nº 3129388, relativas ao exercício de 2022, a contar de 21 de junho de 2023, reprogramando o saldo residual para usufruto no período de 30 de novembro de 2023 a 08 de novembro de 2023 (09 dias), nos termos do Art. 80, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

COGEP/DPA

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 01-2023-IPHAN-AP, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IPHAN NO AMAPÁ - IPHAN-AP, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria/Presidência-IPHAN n.º 56, de 13 de dezembro de 2022 e da Portaria/Presidência-IPHAN n.º 629, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU de 19 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e Clausula Oitava do Contrato nº 001/2023-IPHAN-APda SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2023, celebrado entre esta autarquia e a empresa MS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ/MF nº 17.772.398-0001-87, cujo objeto é a *"prestação dos serviços de vigilância eletrônica 24 (vinte e quatro) horas, com disponibilização de equipamentos, acessórios e softwares em regime de comodato, incluindo fornecimento de materiais, preparação e montagem da infraestrutura, implantação dos sistemas de monitoramento remoto por circuito fechado de TV Digital (CFTV), alarme e sensores de segurança, sua manutenção preventiva e corretiva, o gerenciamento e sua operação, para atender a sede da Superintendência do Iphan no Amapá"* - conforme Processo SEI nº 01424.000160/2022-54:

I - CHARLES SENA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1826404 - Titular

II - ANA LUIZA CASCAES, matrícula SIAPE nº 3145660 - Substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

MICHEL BUENO FLORES DA SILVA

SUPERINTENDENTE DO IPHAN NO AMAPÁ

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA IPHAN-MA Nº 14, DE 21 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no Art. 3º, da Portaria IPHAN nº 29 de 16 de Janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de fiscalização referente ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2023, Processo nº 01494.000148/2023-05 firmado entre esta autarquia e o GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SINFRA, inscrito no CNPJ SOB O Nº 08.892.295/0001-60. Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação entre as partes celebrantes para a Restauração e Reforma da Igreja Santo Antônio e Capelas Bom Jesus dos Navegantes e Bom Jesus da Colina, localizada na Praça Antônio Lobo, nº4, Centro, São Luís-MA, cabendo ao IPHAN-MA fazer a doação dos Projetos de Restauração e Reforma e ao Governo do Estado do Maranhão cabe a Execução e desembolso do valor necessário para a obra.

Fiscal Titular	André Ricardo Ribeiro Batista	Matrícula SIAPE nº 1820367
Fiscal Titular	Raimundo Jose Rodrigues de Sousa Roma	Matrícula SIAPE nº 1096337-5

Art 2º Os fiscais poderão agir em conjunto ou isoladamente.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 15, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no item 1.1 da Instrução normativa IPHAN nº 1/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativo ao Processo nº 01494.000264/2023-16, cujo o objeto é a Contratação de pessoa jurídica para obra de elaboração de projeto emergencial de estabilização das estruturas do imóvel localizado na rua da Palma nº 549, Qd. 159.

MARIANA FENSTERSEIFER SILVA	Matrícula Siape nº 1122436
IVAN GUSTAVO PALHANO FRAGA	Matrícula Siape nº 3126627
PEDRO PAULO DA CRUZ ROCHA	Matrícula Siape nº 0222995
RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA ROMA	Matrícula Siape nº 1096337-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão
Superintendente
Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 16, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no item 1.1 da Instrução normativa IPHAN nº 1/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativo ao Processo nº 01494.000263/2023-71, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto emergencial de estabilização e consolidação do imóvel localizado na Rua da Palma nº 117, Qd. 68, Centro - São Luís-MA.

IVAN GUSTAVO PALHANO FRAGA	Matrícula Siape nº 3126627
SAMARA REGINA AGUIAR MOREIRA	Matrícula Siape nº 3127384
PEDRO PAULO DA CRUZ ROCHA	Matrícula Siape nº 0222995
CAMILLA REGINA MOREIRA BARROS	Matrícula Siape nº 3128770

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 17, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no item 1.1 da Instrução normativa IPHAN nº 1/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativo ao Processo nº 01494.000327/2023-34, cujo o objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a elaboração de projeto emergencial de estabilização e consolidação do imóvel localizado na Rua da Palma nº117, Qd. 68 - Centro - São Luís/MA.

IVAN GUSTAVO PALHANO FRAGA	Matrícula Siape nº 3126627
SAMARA REGINA AGUIAR MOREIRA	Matrícula Siape nº 3127384
PEDRO PAULO DA CRUZ ROCHA	Matrícula Siape nº 0222995
CAMILLA REGINA MOREIRA BARROS	Matrícula Siape nº 3128770

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 18, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no item 1.1 da Instrução normativa IPHAN nº 1/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativo ao Processo nº 01494.000259/2023-11, cujo o objeto é a Contratação de serviços de demolição do anexo construído irregularmente no imóvel localizado na Rua da Estrela, nº257, Qd. 103 – Centro – São Luís/MA (prédio da Câmara Municipal de São Luís/MA).

RAPHAEL GAMA PESTANA	Matrícula Siape nº 1984154
ANDRE RICARDO RIBEIRO BATISTA	Matrícula Siape nº 1820367

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 19, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no item 1.1 da Instrução normativa IPHAN nº 1/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativo ao Processo nº 01494.000262/2023-27, cujo o objeto é a Contratação de serviços de consolidação e estabilização de ruínas localizadas no conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Alcântara/MA.

IVAN GUSTAVO PALHANO FRAGA	Matrícula Siape nº 3126627
NIDIA DA PAZ PALACIO	Matrícula Siape nº 1084503
EDUARDO NUNES RAPOSO	Matrícula Siape nº 3126631
RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA ROMA	Matrícula Siape nº 1096337-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 21, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no item 1.1 da Instrução normativa IPHAN nº 1/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativo ao Processo nº 01494.000250/2023-01, cujo o objeto é o Projeto é "Sabedoria popular, turismo e arqueologia da diáspora africana em Alcântara/MA".

MARIANA ZANCHETTA OTAVIANO	MATRÍCULA SIAPE nº 3126220
ANA ELISA DA SILVA MARTINHO	MATRÍCULA SIAPE nº 3128761
CAMILLA REGINA MOREIRA BARROS	MATRÍCULA SIAPE nº 3128770

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 22, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no item 1.1 da Instrução normativa IPHAN nº 1/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativo ao Processo nº 01494.000249/2023-78, cujo o objeto é a Instalação de cerca de proteção e sinalização do sítio Arqueológico "Sambaqui da Panaquatira" - município de São José de Ribamar/MA.

SARA BATISTA SANTANA	Matrícula Siape nº 3126334
MARIANA ZANCHETTA OTAVIANO	Matrícula Siape nº 3126220
ANA ELISA DA SILVA MARTINHO	Matrícula Siape nº 3128761
RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA ROMA	Matrícula Siape nº 1096337-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 23, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no item 1.1 da Instrução normativa IPHAN nº 1/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativo ao Processo nº 01494.000230/2023-21, cujo o objeto são Diárias para ações de identificação, registro, promoção e sustentabilidade do Patrimônio Cultural Registrado pelo IPHAN no Maranhão.

RAFAEL BEZZERRA GASPAR	MATRÍCULA SIAPE nº 1867380
IZAURINA MARIA DE AZEVEDO NUNES	MATRÍCULA SIAPE nº 1225029
ANDRE RICARDO RIBEIRO BATISTA	MATRÍCULA SIAPE nº 1820367

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 24, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no item 1.1 da Instrução normativa IPHAN nº 1/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativo ao Processo nº 01494.000241/2023-10, cujo o objeto é a Pesquisa e elaboração de livro das Matanças do Bumba meu boi nas regiões da Baixada Ocidental Maranhense, do Pindaré e do Litoral Ocidental Maranhense.

RAFAEL BEZERRA GASPAR	Matrícula Siape nº 1867380
IZAURINA MARIA DE AZEVEDO NUNES	Matrícula Siape nº 1225029
RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA ROMA	Matrícula Siape nº 1096337-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão
Superintendente
Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 25, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no item 1.1 da Instrução normativa IPHAN nº 1/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativo ao Processo nº 01494.000242/2023-56, cujo o objeto é a Publicação de Livro das Matanças do Bumba meu boi nas regiões da Baixada Ocidental Maranhense do Pindaré e do Litoral Ocidental Maranhense.

RAFAEL BEZERRA GASPAR	MATRÍCULA SIAPE nº 1867380
IZAURINA MARIA DE AZEVEDO NUNES	MATRÍCULA SIAPE nº 1225029
RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA ROMA	MATRÍCULA SIAPE nº 1096337-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 27, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no item 1.1 da Instrução normativa IPHAN nº 1/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativo ao Processo nº 01494.000243/2023-09, cujo o objeto é a Pesquisa e Mapeamento da Capoeira no Maranhão - 2ª etapa - Mesorregiões Centro-Leste-Oeste-Sul.

RAFAEL BEZERRA GASPAR	MATRÍCULA SIAPE nº 1867380
IZAURINA MARIA DE AZEVEDO NUNES	MATRÍCULA SIAPE nº 1225029
RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA ROMA	MATRÍCULA SIAPE nº 1096337-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 28, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no item 1.1 da Instrução normativa IPHAN nº 1/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativo ao Processo nº 01494.000244/2023-45, cujo o objeto é a Oficina de Bordados e Indumentárias de Bumba meu boi.

RAFAEL BEZERRA GASPAR	MATRÍCULA SIAPE nº 1867380
IZAURINA MARIA DE AZEVEDO NUNES	MATRÍCULA SIAPE nº 1225029
CAMILLA REGINA MOREIRA BARROS	MATRÍCULA SIAPE nº 3128770

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 29, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no item 1.1 da Instrução normativa IPHAN nº 1/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativo ao Processo nº 01494.000245/2023-90, cujo o objeto é o Concurso de Toadas de Bumba meu boi de Orquestra da Região do Munim.

RAFAEL BEZERRA GASPAR	MATRÍCULA SIAPE nº 1867380
IZAURINA MARIA DE AZEVEDO NUNES	MATRÍCULA SIAPE nº 1225029
RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA ROMA	MATRÍCULA SIAPE nº 1096337-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 30, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no item 1.1 da Instrução normativa IPHAN nº 1/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativo ao Processo nº 01494.000190/2023-18, cujo o objeto é o Projeto de Preservação do Acervo Documental da Superintendência do IPHAN/MA e do Escritório Técnico de Alcântara/MA(ETA/IPHAN-MA)

WILSON PEREIRA SOUZA FILHO	MATRÍCULA SIAPE nº 3215709
ANDRE RICARDO RIBEIRO BATISTA	MATRÍCULA SIAPE nº 1820367

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 31, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no item 1.1 da Instrução normativa IPHAN nº 1/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativo ao Processo nº 01494.000254/2023-81, cujo o objeto é a Obra emergencial de estabilização das estruturas do imóvel localizado na Rua Grande, nº120 – Alcântara/MA (popularmente conhecido como “Cavalo de Tróia”).

NIDIA DA PAZ PALÁCIO	SIAPE nº 1084503
EDUARDO NUNES RAPOSO	SIAPE nº 3126631
ANTONIO WILLY ALVES DA COSTA	SIAPE nº 3146030
CAMILLA REGINA MOREIRA BARROS	SIAPE nº 3128770

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 32, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no item 1.1 da Instrução normativa IPHAN nº 1/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativo ao Processo nº 01494.000246/2023-34, cujo o objeto é o Apoio ao Festival de Bumba meu boi de Zabumba e Concurso de Toadas de Bumba meu boi do Sotaque da Baixada e de Costa de mão.

RAFAEL BEZERRA GASPAR	MATRÍCULA SIAPE nº 1867380
IZAURINA MARIA DE AZEVEDO NUNES	MATRÍCULA SIAPE nº 1225029
RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA ROMA	MATRÍCULA SIAPE nº 1096337-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 33, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no item 1.1 da Instrução normativa IPHAN nº 1/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativo ao Processo nº 01494.000247/2023-89, cujo o objeto é a Oficina de Escavação de Tambor.

RAFAEL BEZERRA GASPAR	MATRÍCULA SIAPE nº 1867380
IZAURINA MARIA DE AZEVEDO NUNES	MATRÍCULA SIAPE nº 1225029
CAMILLA REGINA MOREIRA BARROS	MATRÍCULA SIAPE nº 3128770

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 34, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no item 1.1 da Instrução normativa IPHAN nº 1/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativo ao Processo nº 01494.000248/2023-23, cujo o objeto é a I Feira Poética do Cordel e do Repente no Maranhão.

RAFAEL BEZERRA GASPAR	MATRÍCULA SIAPE nº 1867380
IZAURINA MARIA DE AZEVEDO NUNES	MATRÍCULA SIAPE nº 1225029
RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA ROMA	MATRÍCULA SIAPE nº 1096337-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 36, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no item 1.1 da Instrução normativa IPHAN nº 1/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativo ao Processo nº 01494.000255/2023-25, cujo o objeto é a Contratação de serviços de manutenção e conservação preventiva do imóvel da Rua do Giz nº235 – Centro – São Luís/MA (Solar da Baronesa de Anajatuba - sede da Superintendência do IPHAN/MA).

MARIANA FENSTERSEIFER DA SILVA	SIAPE nº 1122436
SAMARA REGINA AGUIAR MOREIRA	SIAPE nº 3127384
PEDRO PAULO DA CRUZ ROCHA	SIAPE nº 0222995
ANTONIO WILLY ALVES DA COSTA	SIAPE nº 3146030
EDUARDO NUNES RAPOSO	SIAPE nº 3126631
FERNANDO CÉSAR BELICHE ALVES	SIAPE nº 0675642

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IPHAN-MG Nº 29, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal IPHAN nº 844, de 15 de junho de 2023, publicada no DOU, de 16 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação no âmbito do Processo SEI nº 01514.000878/2023-12, cujo objeto é a execução do Plano de Ação nº 8512 - Contratação de serviços de conservação preventiva nos bens móveis oriundos da extinta RFFSA, que se encontram na Superintendência do IPHAN em Minas Gerais, os quais, sem prejuízo das suas atribuições legais, serão responsáveis pela elaboração dos estudos preliminares, do gerenciamento de riscos e do termo de referência ou projeto básico, em conformidade com o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017:

SERVIDORES	MAT. SIAPE
ANDRÉA AON MARTINS CARDOSO	3129168
CIBELE BROGIO SOLER DE ANDRADE	1882279
NATHÁLIA FREIRE AZEVEDO	3148506
RICARDO PEREIRA MARCCELLI	1477170
WALMIRA COSTA	1224199

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 26, de 22 de junho de 2023, publicada no BAE – Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.788 – Edição Semanal de 23 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e, para os efeitos legais, deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do IPHAN.

DANIELA LORENA FAGUNDES DE CASTRO

Superintendente do IPHAN no Estado de Minas Gerais

PORTARIA IPHAN-MG Nº 30, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal IPHAN nº 844, de 15 de junho de 2023, publicada no DOU, de 16 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação no âmbito do Processo SEI nº 01514.000900/2023-24, cujo objeto é a execução do Plano de Ação nº 8510 - Aquisição de materiais de consumo para conservação dos acervos arquivísticos, bibliotecários e de bens móveis no âmbito da Superintendência do IPHAN em Minas Gerais, os quais, sem prejuízo das suas atribuições legais, serão responsáveis pela elaboração dos estudos preliminares, do gerenciamento de riscos e do termo de referência ou projeto básico, em conformidade com o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017:

SERVIDORES	MAT. SIAPE
CIBELE BROGIO SOLER DE ANDRADE	1882279
NATHÁLIA FREIRE AZEVEDO	3148506
POLLYANNA DE PAULA JACOB	3324830
RICARDO PEREIRA MARCELLI	1477170
WALMIRA COSTA	1224199

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 28, de 22 de junho de 2023, publicada no BAE – Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.788 – Edição Semanal de 23 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e, para os efeitos legais, deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do IPHAN.

DANIELA LORENA FAGUNDES DE CASTRO

Superintendente do IPHAN no Estado de Minas Gerais

PORTARIA IPHAN-MG Nº 31, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM MINAS GERAIS – IPHAN-MG, nomeada pela Portaria nº 844, de 15 de junho de 2023, da Ministra de Estado da Cultura, no uso da competência subdelegada pela Portaria da Casa Civil nº 455, de 22 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Autoridade Julgadora, nos procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao patrimônio cultural edificado, dos quais trata a Portaria nº 187, de 11 de junho de 2010, do Presidente do IPHAN.

Autoridades Julgadoras	Matrícula	Situação
André Henrique Macieira de Souza	2465387	Autoridade Julgadora Titular
Andréa Aon Martins Cardoso	3129168	Autoridade Julgadora Titular
João Paulo Martins	3126558	Autoridade Julgadora Titular
Matheus Cássio Blach	3128571	Autoridade Julgadora Titular
Matheus Guerra Cotta	1557396	Autoridade Julgadora Titular
Ulisses Vanucci Lins	1540654	Autoridade Julgadora Titular

Art. 2º A autoridade imediatamente superior aos servidores designados é a Superintendente do IPHAN em Minas Gerais.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 28, de 22 de agosto de 2019; publicada no BAE nº 1449, de 23/08/2019 pág.15.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e, para efeitos legais, será publicada no Boletim Administrativo Eletrônico – BAE.

DANIELA LORENA FAGUNDES DE CASTRO
Superintendente do IPHAN em Minas Gerais
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Portaria Nº 28 IPHAN/PE, DE 31 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.001216/2022-24, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento de Contratação para Compra e instalação de duas bombas submersas, conforme autos do Processo n.º 01498.001216/2022-24:

- CAROLINE DE BRANCO RODRIGUES PESSOA - SIAPE nº 1751069;
- JOSÉ FERNANDO DA SILVA FILHO - SIAPE nº 3148460.

Art. 2º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Jacques Alberto Ribemboim.

Superintendente do Iphan em Pernambuco

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 44, DE 22 DE JUNHO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para execução de oficinas sobre Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, com foco no Jongo no Sudeste, conforme abaixo:

I - Leticia Ribeiro, matrícula SIAPE nº 3126184

II - Marcell Machado dos Santos, matrícula SIAPE nº 3126205

III - Bruno Junqueira de Moraes e Silva, matrícula SIAPE nº 3149542

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 45, DE 22 DE JUNHO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará alicitação para Contratação de Pessoa Jurídica para realização de pesquisa sobre as Serenatas de Conservatória (RJ) a fim de subsidiar pertinência do Registro, conforme abaixo:

I - Letícia Ribeiro, matrícula SIAPE nº 3126184

II - Marcell Machado dos Santos, matrícula SIAPE nº 3126205

III - Bruno Junqueira de Moraes e Silva, matrícula SIAPE nº 3149542

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 46, DE 22 DE JUNHO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º - Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para organização de Ciclo de reuniões da Roda de Capoeira e do Ofício do Mestre de Capoeira no estado do Rio de Janeiro, para elaboração do Plano de Salvaguarda, conforme abaixo:

I - Leticia Ribeiro, matrícula SIAPE nº 3126184

II - Marcell Machado dos Santos, matrícula SIAPE nº 3126205

III - Bruno Junqueira de Moraes e Silva, matrícula SIAPE nº 3149542

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 47, DE 22 DE JUNHO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de *"Projeto de Avaliação do Potencial Arqueológico, Identificação, Delimitação e Sinalização das ruínas da antiga Fábrica Cometa do Meio da Serra, Petrópolis, RJ*, conforme abaixo:

I - Cesar Augusto Schaefer, matrícula SIAPE nº 3157357

II - Bruno Junqueira de Moraes e Silva, matrícula SIAPE nº 3149542

III - Jeanne Cristina Meneses Crespo, matrícula SIAPE nº 1543468

IV - Thiago Santos Mathias da Fonseca, matrícula SIAPE nº 3382873

Art. 2º Esta portaria revoga a PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 93, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA IPHAN-SC Nº 14, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de pessoal MinC nº 670, de 25 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2023, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GAB/IPHAN/IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízo das suas atribuições, para comporem a Comissão Permanente de Inventário, Registro, Supervisão, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis, no âmbito da Superintendência do IPHAN no Estado de Santa Catarina:

Presidente: CRISTIANE SOUZA RODRIGUES DE ARAÚJO - matrícula 1812124

Substituto de Presidente: LEIDIANA VIEIRA DOS SANTOS BARROS - matrícula nº 3255921;

Membros: Luciane Gomes Farias - matrícula 2089876; FRANCISCO JOSÉ BARRETTO DA SILVA - matrícula nº 2113910; MONICA DA SILVA MAGALHÃES - matrícula 1554296; SUELEN ARTUSO – matrícula 3137688; LILIANE MONFARDINI FERNANDES DE LUCENA - matrícula 1536466; ALINE FIGUEIREDO - matrícula 3048005.

Art. 2º São atribuições dos membros da Comissão:

I - Realizar o inventário de bens móveis por meio de relatório com o número de tombamento, descrição, localização e responsável pelo objeto, após a verificação da existência física dos equipamentos;

II - atualizar o inventário sempre que houver aquisição ou desfazimento de bens;

III - registrar os bens adquiridos;

IV - supervisionar o estado de conservação dos bens e suas necessidades de manutenção, reparo ou reposição;

V – realizar os procedimentos necessários para o desfazimento de bens considerados inservíveis, avaliando o material com base no valor do mercado, ou, a critério da Comissão, solicitar que esta avaliação seja elaborada por profissional/servidor especialmente designado para este fim, atentando ao disposto no art. 2º do Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018;

VI – proceder à avaliação dos bens móveis destinados ao desfazimento, procedendo-se à classificação como ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável, nos termos do art. 3º, parágrafo único, no Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018;

VII – elaborar relatório circunstanciado da avaliação, recomendando a sua destinação;

VIII – agrupar os materiais em lotes, no caso de leilão;

IX – instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados, objetivando a alienação, cessão ou outra forma de desfazimento dos materiais inservíveis, mediante autorização da autoridade competente;

X – realizar atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Helena Meirelles Santiago
Superintendente do IPHAN em Santa Catarina

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA IPHAN/SP Nº 03, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - IPHAN/SP, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 679, DE 26 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial da União em 27 de Abril de 2023, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação, referente ao projeto: A Vida de Santa Teresa- FASE 4, (coleção de 18 quadros do Pe. Jesuíno do Monte Carmelo, pertencentes a VOT do Carmo da Cidade de São Paulo/SP), Plano de Ação ID Nº (8501), processo nº 01506.000438/2020-11:

- Marcus Vinícius Benedeti, matrícula SIAPE nº 1540691;
- Rafael Brandão Oliveira, matrícula SIAPE nº 3135844

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DE NUNES BARROS

Superintendente

PORTARIA IPHAN/SP Nº 04, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - IPHAN/SP, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 679, DE 26 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial da União em 27 de Abril de 2023, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação, referente ao projeto: Patrimônio Imaterial - Encontro de Jongueiros Paulista - Salvaguarda do Jongo no Sudeste, Plano de Ação ID Nº (8504), processo nº 01506.000664/2023-45:

- Evandro Domingues, matrícula SIAPE nº 1559284;
- Rafael Brandão Oliveira, matrícula SIAPE nº 3135844

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DE BARROS NUNES

Superintendente

PORTARIA IPHAN/SP Nº 05, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - IPHAN/SP, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 679, DE 26 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial da União em 27 de Abril de 2023, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação, referente ao projeto: Patrimônio Imaterial - Cordel de São Paulo na FLIP 2023, Plano de Ação ID Nº (8543), processo nº 01506.000561/2023-85:

- Marcos Monteiro Rabelo, matrícula SIAPE nº 1536202;
- Rafael Brandão Oliveira, matrícula SIAPE nº 3135844

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DE BARROS NUNES

Superintendente

PORTARIA IPHAN/SP Nº 06, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - IPHAN/SP, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 679, DE 26 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial da União em 27 de Abril de 2023, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação, referente ao projeto: Patrimônio Imaterial - Promoção do patrimônio cultural em São Paulo: material de divulgação, Plano de Ação ID Nº (8547), processo nº 01506.000562/2023-20:

- Marcos Monteiro Rabelo, matrícula SIAPE nº 1536202;
- Rafael Brandão Oliveira, matrícula SIAPE nº 3135844

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DE BARROS NUNES

Superintendente

PORTARIA IPHAN/SP Nº 07, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - IPHAN/SP, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 679, DE 26 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial da União em 27 de Abril de 2023, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação, referente ao projeto: Conservação de acervo bibliográfico, Plano de Ação ID Nº (8605), processo nº 01506.000522/2023-88:

- Natália Cavalcante B. Lopes, matrícula SIAPE nº 3251870;
- Rafael Brandão Oliveira, matrícula SIAPE nº 3135844

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DE BARROS NUNES

Superintendente

PORTARIA IPHAN/SP Nº 07, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - IPHAN/SP, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 679, DE 26 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial da União em 27 de Abril de 2023, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação, referente ao projeto: Conservação de acervo bibliográfico, Plano de Ação ID Nº (8605), processo nº 01506.000522/2023-88:

- Natália Cavalcante B. Lopes, matrícula SIAPE nº 3251870;
- Rafael Brandão Oliveira, matrícula SIAPE nº 3135844

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DE BARROS NUNES

Superintendente

PORTARIA IPHAN/SP Nº 09, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - IPHAN/SP, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 679, DE 26 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial da União em 27 de Abril de 2023, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação, referente ao projeto: Revisão de projeto, plantas e complementares para Restauro da Sede da Superintendência do IPHAN em São Paulo, Plano de Ação ID Nº (8836), processo nº 01506.000014/2022-19:

- João Rafael Quero nunes, matrícula SIAPE nº 1559397;
- Rafael Brandão Oliveira, matrícula SIAPE nº 3135844

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DE BARROS NUNES
Superintendente

PORTARIA IPHAN/SP Nº 10, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - IPHAN/SP, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 679, DE 26 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial da União em 27 de Abril de 2023, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação, referente ao projeto: Obras de manutenção e Conservação no imóvel tombado Capela Santo Antônio, localizado na cidade de São Roque/SP, Plano de Ação ID Nº (8838), processo nº 01506.008510/2016-76:

- Raquel da Costa Nery, matrícula SIAPE nº 1559284;
- Rafael Brandão Oliveira, matrícula SIAPE nº 3135844

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DE BARROS NUNES

Superintendente

PORTARIA IPHAN/SP Nº 11, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - IPHAN/SP, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 679, DE 26 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial da União em 27 de Abril de 2023, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação, referente ao projeto: Apoio ao 2º fórum estadual de salvaguarda das Matrizes Tradicionais do Forró - São Paulo, Plano de Ação ID Nº (8903), processo nº 01506.000560/2023-31:

- Marcos Monteiro Rabelo, matrícula SIAPE nº 1536202;
- Rafael Brandão Oliveira, matrícula SIAPE nº 3135844

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DE BARROS NUNES

Superintendente

PORTARIA IPHAN/SP Nº 12, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - IPHAN/SP, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 679, DE 26 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial da União em 27 de Abril de 2023, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação, referente ao projeto: Capacitação de detentores para a elaboração e gestão de projetos culturais, Plano de Ação ID Nº (8905), processo nº 01506.000559/2023-14:

- Marcos Monteiro Rabelo, matrícula SIAPE nº 1536202;
- Rafael Brandão Oliveira, matrícula SIAPE nº 3135844

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DE BARROS NUNES

Superintendente

PORTARIA IPHAN/SP Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - IPHAN/SP, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 679, DE 26 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial da União em 27 de Abril de 2023, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação referente ao projeto: Sítio Mandú - Cotia e Sítio Padre Inácio - Embu - Obras Emergenciais - Plano de Ação para edificação anexa, Plano de Ação ID Nº (8493), processo nº 01506.000170/2022-80:

- Raquel da Costa Nery, matrícula SIAPE nº 1559397;
- Rafael Brandão Oliveira, matrícula SIAPE nº 3135844

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DE NUNES BARROS

Superintendente

PORTARIA IPHAN/SP Nº 14, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - IPHAN/SP, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 679, DE 26 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial da União em 27 de Abril de 2023, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação referente ao projeto: Implantação de sistema de prevenção contra incêndio na Sede da Superintendência do IPHAN em São Paulo, Plano de Ação ID Nº (8497), processo nº 01506.005532/2015-08:

- João Rafael Quero Nunes, matrícula SIAPE nº 3133277;
- Rafael Brandão Oliveira, matrícula SIAPE nº 3135844

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DE NUNES BARROS

Superintendente

PORTARIA IPHAN/SP Nº 15, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - IPHAN/SP, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 679, DE 26 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial da União em 27 de Abril de 2023, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação, referente ao projeto: Inventários Participativos nas Fortificações em São Paulo, Plano de Ação ID Nº (8528), processo nº 01506.000651/2020-23:

- Olivia Malfatti Buscariolli, matrícula SIAPE nº 3126511;
- Rafael Brandão Oliveira, matrícula SIAPE nº 3135844

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DE NUNES BARROS

Superintendente

PORTARIA IPHAN/SP Nº 16, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - IPHAN/SP, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 679, DE 26 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial da União em 27 de Abril de 2023, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação, referente ao projeto: Patrimônio Imaterial - Registro do Toro Nagashi, Plano de Ação ID Nº (8540), processo nº 01506.004572/2019-58:

- Evandro Domingues, matrícula SIAPE nº 1559284;
- Rafael Brandão Oliveira, matrícula SIAPE nº 3135844

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DE NUNES BARROS

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA IPHAN-SE Nº 28, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 796, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU em 30 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação relativa ao Processo nº 01504.000165/2023-78, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração de "Projeto executivo de restauração para a Sede do Iphan em Sergipe".

ADÉLIA MARIA DAMASCENO SIMÕES |

Matrícula SIAPE nº 1767560

LAUZANNE LEÃO FERREIRA | Matrícula SIAPE nº 2497586

LUCIANA FRAGA LIMA NUNES | Matrícula SIAPE nº 1305467

RUAN LEVY ANDRADE REIS | Matrícula SIAPE nº 3164745

Art. 2º Fica revogada a portaria anterior;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maíra de Jesus Campos

Superintendente do IPHAN em Sergipe

Atos das Unidades Especiais

CENTRO CULTURAL SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 25 DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, DE 02 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX (SRBM), UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312 de 06/07/2012, publicada na Seção 2 do DOU de 09/07/2012, e a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, **resolve**:

Art 1º Instituir a Equipe Permanente de Planejamento da Contratação, que será responsável pela elaboração dos estudos preliminares, gerenciamento de riscos e pela elaboração do termo de referência ou projeto básico referente à contratação de empresa especializada em catalogação de acervo museológico no banco de dados InArt – 2ª etapa, processo nº 01478.000072/2023-16, em conformidade com o inciso III do art. 21 da IN 05/2017, composta pelos seguintes membros:

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Nome: Marlon da Costa Souza	Matrícula SIAPE 1340371
Nome: Julia da Cruz G. de Barros Monteiro	Matrícula SIAPE 3148835
Nome: Rafael Zamorano Bezerra	Matrícula SIAPE 1535012

Art. 2º Esta portaria entra em vigor desta publicação

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/IPHAN

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 32/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Caetano Troncoso Oliveira, matrícula SIAPE 3126990, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Termo de Autorização, referente ao processo nº01478.000085/2023-87, cujo objeto é Autorização de Uso de Espaço e Imagem do Sítio Roberto Burle Marx, para realizações de cursos na área paisagismo dentro das dependências do SRBM.

Art. 2º Designar a servidora Júlia da Cruz Gouveia de Barros Monteiro, matrícula SIAPE nº 3148639, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/Iphan

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 33/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, Marlon da Costa Souza, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 202, publicada na Seção 2 do DOU de 21 de junho de 2010, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Alberto Moreira da Silva, matrícula SIAPE nº 244141, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Termo de Autorização, referente ao processo nº 01478.000108/2023-53, cujo objeto é Autorização de Uso de Espaço e Imagem do Sítio Roberto Burle Marx, para realização de atividade de Yoga para público adulto e infantil, dentro das dependências do Sítio Roberto Burle Marx, no dia 25 de junho de 2023.

Art. 2º Designar o servidor Marlon da Costa Souza, matrícula SIAPE nº 1340371, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria Pinheiro Storino

Diretora

SRBM/Iphan

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 36/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marlon da Costa Souza, matrícula SIAPE 1340371, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Termo de Autorização, referente ao processo nº 01478.000093/2023-23, cujo objeto é Autorização de Uso de Espaço e Imagem em favor da empresa Canvas Models Ltda., CNPJ 30.839.795/0001-97, visando assinatura do Termo de Autorização de Uso de Espaço e Imagem para realização de catálogo de moda da marca Zara, dia 02 de junho de 2023.

Art. 2º Designar a servidora Fernanda V. Mello de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3148835, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/IPHAN